

Comissão nos Processos de Vendas

Aqui vamos verificar como parametrizar as operações de vendas para que a comissão seja calculada corretamente, essas operações irão funcionar de acordo com os cadastros de comissões destacados na página (Cadastros de Comissões no ERP).

Operações que Calculam a Comissão

Dentro do sistema Ema ERP, temos alguns locais onde precisamos realizar algumas configurações para dar início ao uso efetivo das comissões nos processos de venda, que seriam:

- Pedido de venda: Para casos em que o cliente ou empresa use os pedidos de venda em sua operação.
- Notas de saída: Necessário configurar nas transações de notas de saída, para que a comissão seja gerada de acordo com a necessidade do cliente.
- Notas de entrada: Para os casos onde hajam devoluções de venda, e seja necessário realizar os estornos das comissões geradas.

Pedido de Venda

Nas transações de pedidos de venda, localizado em configurações -> registros de operações e painéis -> tipo transação vendas -> pedido de venda -> podemos habilitar 2 parâmetros, para permitir editar a % de comissão dos itens, ou até mesmo definir no pedido um valor de comissão.

Marcando essas opções na transação desejada, ao criar ou editar um pedido, vamos visualizar na tela de pedido novos campos: Valor comissão, no cabeçalho e também a % comissão na grade de itens.

Quando usamos os campos de comissão editáveis, devemos ter em consideração que um irá afetar o outro, por exemplo, se alteramos a % de comissão do item, ao finalizar o pedido será recalculado o valor total de comissão, e caso alteremos o valor total da comissão no cabeçalho, a % e valores de comissão dos itens serão recalculados também.

Nota fiscal de Saída

Nas transações de notas fiscais de saída, localizado em configurações -> registros de operações e painéis -> tipo transação vendas -> notas fiscais de saída.

Quando vamos até a aba opções, no fim da tela, vamos poder visualizar duas opções para o cálculo de comissão:

- Gera comissão com status: Aqui temos as opções:
- Liberado: quando a nota for finalizada, a comissão já estará liberada para o vendedor por exemplo.
- Cobrança: Só será liberado a comissão quando o título gerado a partir da nota fiscal for liquidado/cobrado no módulo de finanças.

Essa opção levará em conta o que está configurado no cadastro do vendedor/representante, caso no cadastro esteja para ser conforme a transação, aí sim será considerado o que foi selecionado na transação.

Revision #2

Created 1 October 2025 00:05:08

Updated 30 October 2025 12:36:53 by Felipe Rodrigues